



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1111/2012

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 19 de setembro ao município de Amajari-RR.

| Servidor/Profissional                     | Objetivo do afastamento                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FRANCISCO CANINDÉ DAS SANTOS SILVA</b> | Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, para transladar os servidores que farão o recebimento definitivo da obra de Construção do Campus Amajari, em Amajari-RR. |
| <b>VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES</b>       | Realizar o recebimento definitivo da obra de Construção do Campus Amajari, em Amajari-RR.                                                                             |
| <b>VALNEI VIEIRA SALLES</b>               |                                                                                                                                                                       |

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2012.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor